

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PORTARIA nº 064/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as prescrições constantes da Resolução nº 030, de 29 de outubro de 2015 - CEG/CONSEPE, em especial o disposto na Seção V - Do julgamento da Defesa, arts. 13 e 14;

CONSIDERANDO o edital nº 086/2018 - PROEG, referente à NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE JUBILAÇÃO, de 19 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, com as servidoras abaixo relacionadas, COMISSÃO responsável pela análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas pelos discentes no processo de jubilação.

Presidente:

Izaura Maria da Silva Jardim (Assistente em Administração - Siape nº 1171490)

Membros:

Jeane Cristina Ribeiro Lima (Assistente em Administração - Siape nº 1712269)

Caroline de Oliveira Collyer (Assistente em Administração - Siape nº 3043559)

Maria de Nazaré Souza Picanço (Pedagoga - Siape nº 1667411)

Yara Cláudia Renovato dos Santos (Assistente em Administração - Siape nº 6401331)

Art. 2º ESTABELECER o período entre os dias 05 a 14 de dezembro do ano de 2018, para que a referida Comissão conclua os trabalhos e publique o relatório final com o resultado da apreciação das defesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 30 de outubro de 2018.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação